



C.M.V.
Proc. Nº 1930/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 45 /2015

A Mesa Diretora e os Senhores Vereadores que esta subscrevem requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente MOÇÃO DE APOIO à manutenção do Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pelas razões a seguir expostas, conforme consta no Ofício nº 4/15 encaminhado pelo Ilmo. Presidente da 139ª Subseção da OAB à Presidência desta Casa.

Justificativa

O atual Presidente da Câmara dos Deputados determinou o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.154/2011, que propõe a extinção do Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O Exame, sabemos, é o instrumento que a Sociedade dispõe para aferição da capacidade técnica do Bacharel em Direito que pretende exercer a Advocacia. A Defesa Técnica é a base para o Estado Democrático de Direito. O Advogado cumpre uma missão tão fundamental para a Sociedade que a profissão é proclamada como indispensável à administração da Justiça pelo artigo 133 da Constituição Brasileira. Depositar essa missão nas mãos de alguém sem preparo para exercê-la fragiliza a cidadania por falta de defesa efetiva de seus direitos, papel fundamental da democracia exercido pela Advocacia, e prejudica a Justiça, essencial para a paz social.



C.M.V.
Proc. Nº 1930/15
Fls. 02
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Pode-se dizer que, assim como o médico dedica-se à preservação da vida de seu paciente, o Advogado dedica-se à manutenção dos direitos de seu cliente. Mas não é só na esfera privada que o advogado é importante: ele exerce papel fundamental na formação da sociedade quando busca a preservação do direito à liberdade de expressão, do direito à propriedade, liberdade na forma de construção das relações familiares, no modo de atuação do mercado econômico e até mesmo na atuação do Estado.

Diante do exposto, por se tratar de um importante instrumento de defesa da Advocacia, da Cidadania e da Justiça, solicitamos aos Nobres Vereadores que a presente Moção de Apoio seja aprovada, manifestando esta Casa de Leis seu amparo em favor da manutenção do Exame¹ de Ordem da OAB, e que cópias sejam encaminhadas, com os cumprimentos dessa Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, extensivo às principais lideranças da Câmara, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal Renan Calheiros e ao Ilmo. Sr. Presidente da 139ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil Gilson Baioni.

Adroaldo Mendes de Almeida "Dinho"
Vereador

Aldemar Veiga Junior "Veiga"
Vereador

Antonio Soares Gomes Filho "Tunico"
Vereador



C.M.V. Proc. Nº 1930/15
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO


César Rocha Andrade da Silva
Vereador


Edson José Batista "Edson Batista"
Vereador


Gilberto Aparecido Borges "Giba"
Vereador


Israel Scupenaro
Vereador


João Moysés Abujadi
Vereador


José Henrique Conti
Vereador


José Pedro Damiano
Vereador



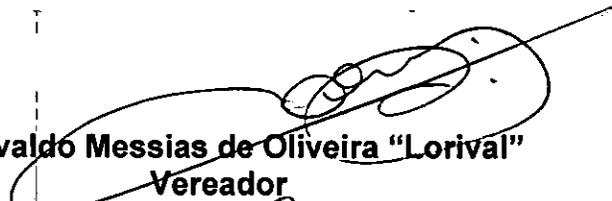
C.M.V.
Proc. Nº 1930/15
Fls. 04
Resp. _____

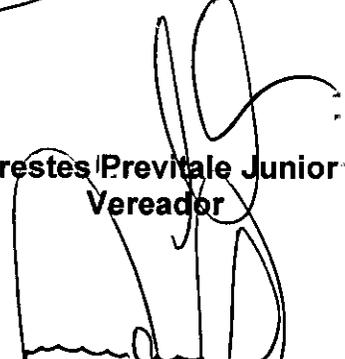
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

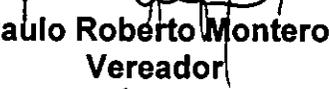
ESTADO DE SÃO PAULO

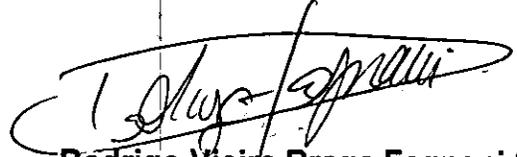

José Osvaldo Cavalcante Beloni "Kiko Beloni"
Vereador


Leonídio Augusto de Godói "Léo Godói"
Vereador


Lourivaldo Messias de Oliveira "Lorival"
Vereador


Orestes Previtalo Junior
Vereador


Paulo Roberto Montero
Vereador


Rodrigo Vieira Braga Fagnani "Popó"
Vereador


Sidmar Rodrigo Toloi "Toloi"
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 1930/15
Fls. 05
Resp.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
139ª Subseção de Valinhos

Valinhos, 02 de abril de 2015.

Ofício nº 04/15-pres

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE _____
PRESIDENTE

A J. Juizico Digo
Para Providências
G.P., Em 24/04/2015 Parlamentar
Sidmar Rodrigo Tolói
Presidente
[Signature]

Ao
Excelentíssimo Senhor
Sidimar Rodrigo Tolói
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos/SP

A subseção de Valinhos da Ordem dos Advogados do Brasil, em virtude do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.154/2011, de iniciativa do Excelentíssimo Deputado Federal Eduardo Cunha, que propõe a extinção do Exame de Ordem, vem solicitar a Vossa Excelência e Excelentíssimos pares, **manifestação** em favor da **manutenção** do referido Exame, mediante compromisso formal de amparo desse importante instrumento de defesa da Advocacia, da Cidadania e da Justiça.

O Exame de Ordem, sabemos, é o instrumento que a Sociedade dispõe para aferição da capacidade técnica do Bacharel em Direito que pretende exercer a Advocacia. A Defesa Técnica é a base para o Estado Democrático de Direito. O Advogado cumpre uma missão tão fundamental para a Sociedade que a profissão é proclamada como indispensável à administração da Justiça pelo artigo 133 da Constituição Brasileira. Depositar essa missão nas mãos de alguém sem preparo para exercê-la, fragiliza a cidadania por falta de defesa efetiva de seus direitos, papel fundamental da democracia exercido pela Advocacia, e, prejudica a Justiça, essencial para a paz social.

Pode-se dizer Excelência, que assim como o médico dedica-se à preservação da vida de seu paciente, o Advogado dedica-se à manutenção dos direitos de seu cliente. Mas não é só na esfera privada que o advogado é importante: ele exerce papel fundamental na formação da sociedade quando busca a preservação do direito à liberdade de expressão, do

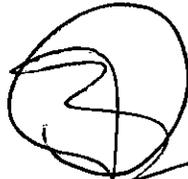


C.M.V. _____
Proc. Nº 89301-55
Fls. 06
Resp. _____

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
139ª Subseção de Valinhos

direito à propriedade; liberdade na forma de construção das relações familiares, no modo de atuação do mercado econômico e até mesmo na atuação do Estado.

Diante de algumas das atividades acima elencadas, das inúmeras desempenhadas pelos Advogados, contamos com o apoio e compreensão dos nobres edis desta Casa de Leis nesta nova batalha da Ordem dos Advogados do Brasil promovendo a campanha em defesa do Exame de Ordem, conscientizando a população, especialmente por meio da mídia local, de sua importância quanto meio de defesa da Advocacia, da Cidadania e da Justiça.



GILSON BAIONI

Presidente da 139ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil



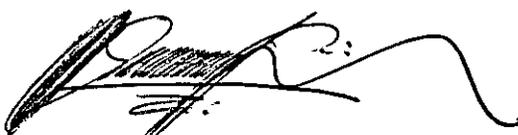
NATÁLIE STEFÂNIA TERCIOTTI

Secretária Geral da 139ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil



TANIA REGINA CAMESCHI

Secretária Adjunta da 139ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil



OSMAR ROBERTO DE OLIVEIRA

Tesoureiro da 139ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil



JOSÉ LUÍS MOUSINHO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE
Presidente da Comissão de Prerrogativas da 139ª Subseção da O. A. B.